



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.828 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município perde, nesta data, um de seus grandes valores por sua atuação nas áreas artística, turística, cultural e econômica;

CONSIDERANDO que o Município perde um homem de expressiva relevância para nossa cidade, que dedicou a maior parte de sua vida a arte, nascido em Murano (Veneza-Itália), em 1929, descende de uma das mais antigas e famosas famílias ligadas ao vidro em Murano, e que chegou ao Brasil em 1954;

CONSIDERANDO sua expressiva contribuição para a história de Poços de Caldas, sendo um dos fundadores da Cristaleria Artística Cá d'Oro em 1965;

CONSIDERANDO o respeitável trabalho artístico amplamente reconhecido no Brasil e no exterior levando o nome de nossa Poços de Caldas a todos os cantos do mundo exaltando o turismo em nossa cidade;

CONSIDERANDO sua contribuição também às pesquisas e contínuo aprimoramento de técnicas, em sua Oficina de Fogo e Arte criada dentro da própria fábrica, desenvolvendo novas formas e efeitos, com o domínio absoluto da refinada técnica de desenho e fabricação, aliado a todos esses anos de absorção da cultura, flora, fauna, luzes e outras maravilhas brasileiras, com seu estilo inconfundível sempre criando novas peças e esculturas;

CONSIDERANDO sua inestimável contribuição para o engrandecimento e desenvolvimento do Município; e

CONSIDERANDO, por fim, ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA:

- Luto oficial no município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do Sr. **MÁRIO SEGUSO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2021.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


CELSO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 832, de 15 / 11 / 2021.